



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 028/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 08 OUTUBRO DE 2019.

Designa o servidor Marcos André Souza Ribeiro Júnior como fiscal do contrato que estabelece a adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia de informação que entre si celebraram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/RJ e o Serviço Federal de Processamento de dados-SEPRO.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

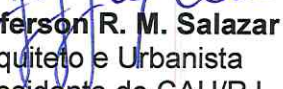
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos André Souza Ribeiro Júnior como fiscal do contrato com a empresa de Serviço Federal de Processamento de dados-SEPRO para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, referente ao processo administrativo nº 2019-5-0164

Art. 2º. A presente Portaria retroage a data de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

MBO_PRES

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925